



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Edital nº 39/2022/CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS PROCESSO SELETIVO - TURMA 2022

EDITAL Nº39/2022

A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), torna público as normas que regem o processo de seleção de alunos no âmbito da especialização.

1. DO CURSO

O Curso de Especialização em "Direitos Humanos e Lutas Sociais" pretende promover a formação qualificada, em especial de ativistas em direitos humanos. Busca-se compreender os processos e estratégias pelos quais os direitos se efetivam ou são o próprio conflito em torno do corpo e suas múltiplas relações. Dentre os principais objetivos, destacamos: Introduzir os conceitos e a história dos direitos humanos; promover o conhecimento sobre os instrumentos jurídicos e institucionais da efetivação dos direitos; fomentar percursos de aprendizagem apoiados nas referências históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais do país, considerando sua estrutura capitalista, colonialista, patriarcal e escravocrata; contemplar nos processos de aprendizagem os saberes específicos e locais, oriundos das experiências de lutas sociais e de movimentos de direitos humanos; Contribuir para elaboração e atuação consistente em lutas sociais em defesa dos direitos humanos e da vida digna.

2. DA CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE ENSINO

O Curso tem carga horária total de 360 horas, sendo 104 horas práticas e 256 horas teóricas. O Curso é gratuito. A inscrição no processo seletivo e a eventual matrícula no Curso são pagas, e o valor a ser pago seguirá o padrão da Universidade.

2.1 A edição 2022 do Curso de Direitos Humanos e Lutas Sociais prevê encontros semanais, a ocorrer nas manhãs e tardes de sábado (das 9h às 18h - presencialmente), no período de abril a dezembro de 2022.

2.2 Alerta-se, no entanto, que a depender da situação sanitária decorrente de estado de pandemia ou por determinação institucional, poderá ocorrer alterações/adaptações que impliquem em alterações do formato do curso.

2.3 Estão previstas as seguintes Unidades Curriculares (UCs) para a edição 2022 do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais:

1. Fundamentos filosóficos, valores e territorialização (8h)
2. Marcos internacionais e nacionais, história das declarações e institucionalização política e jurídica dos DHs (8h)
3. As lutas por direitos humanos: reconhecimento, políticas públicas e efetivação (8h)
4. Da ditadura civil-militar à violência de Estado em democracia (12h)
5. Comissão Nacional da Verdade e as políticas de memória e verdade (8h)
6. Vala de Perus e o reconhecimento dos desaparecidos políticos (12h)
7. A militarização da vida nas cidades (12h)
8. Seletividade penal e encarceramento em massa (12h)
9. A sociedade patriarcal, as resistências feministas e os movimentos feministas (16 h)
10. Escravidão, racismo e formas de resistência (16h)
11. Colonização e o etnocídio indígena (16h)
12. Imigração e o controle de fronteiras (12h)
13. O governo dos algoritmos e as novas formas de vigilância (12h)
14. A formação da propriedade privada no Brasil, políticas territoriais e lutas sociais (12h)
15. Gêneros, sexualidades e movimentos LGBTQ+ (12h)
16. Testemunho: narrar para resistir (16 h)

17. Testemunho literário e as diferentes faces da violência (16 h)
18. Formas de experiência: O testemunho em campo expandido (16 h)
19. Metodologias de pesquisa (26h)
20. Laboratório do comum (52h)
21. Seminários e oficinas (28h)
22. O Estado Brasileiro e violações dos Direitos humanos (12 h)
23. Introdução aos Direitos humanos e à perícia forense (16 h)

3. DO PÚBLICO-ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de Ensino Superior, preferencialmente:

- 3.1.1. Ativistas, educadores e profissionais do campo de Direitos Humanos
- 3.1.2. Pessoas que, comprovadamente, têm experiência com ativismo e/ou projetos sociais voltados ou oriundos para/de grupos, coletivos, comunidades e populações periféricas, vulnerabilizadas, marginalizadas ou com acesso dificultado aos direitos e à justiça.
- 3.1.3. Pessoas com experiência em sistemas não formais de educação.
- 3.1.4. Profissionais atuantes nos campos da Educação, Direito, Comunicação, Educação e Humanidades em geral.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, para a turma 2022, um total de 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

- a). 8% das vagas destinadas a refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário.
- b). 8% das vagas destinadas a pessoas com deficiência;
- c). 12% das vagas destinadas a pessoas transgênero;
- d). 36% das vagas destinadas a autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- e). 36% das vagas destinadas à ampla concorrência;

4.2. Para os candidatos às vagas dispostas neste item, há obrigatoriedade de preenchimento do Anexo I (Autodeclaração), que deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve possuir graduação completa em qualquer área do conhecimento.

5.1. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação de documento que comprove a conclusão do curso de graduação (atestado ou declaração de conclusão de curso e/ou diploma).

5.3. A não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula, acarretará, automaticamente, a perda da vaga.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para esse processo seletivo acontecerá, exclusivamente, de modo on-line, no site da PROEC, no seguinte link: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/listagem-de-cursos>

6.2. Período de inscrição: 24/01/2022 a 31/01/2022

6.3. Valor da inscrição: R\$ 150,00

6.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

- a). Carta de Apresentação e Interesse;
- b). Curriculum Vitae atualizado.
- c). Autodeclaração (anexo I), caso o candidato/a opte pela inscrição em vagas reservadas para ações afirmativas, conforme item 4 deste edital.

6.5. Todos os documentos devem estar em formato PDF. A falta de qualquer documento solicitado acarretará o indeferimento da inscrição.

6.6. A inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, é de responsabilidade do candidato.

6.7. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição no processo seletivo aberto para este Edital. Caso o candidato efetive mais de uma inscrição, será considerada válida, somente, aquela de data mais recente, invalidando todas as anteriores.

6.8. Não será permitida a alteração e/ou complementação do formulário de inscrição após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6.9. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo, em especial, no que se refere aos prazos e de eventuais alterações do cronograma do concurso, bem como no que se refere à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

- 6.10. O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do concurso.
- 6.11. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital, e que contenham toda a documentação exigida.
- 6.12. Apenas serão aceitas inscrições realizadas através do endereço de e-mail indicado neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais – Turma 2022 será realizada em duas fases:

- 7.1 Primeira fase (Eliminatória) - Corresponde à análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Interesse recebidos no ato de inscrição. A análise da documentação será realizada por Comissão Examinadora composta por docentes do curso, e avaliará os documentos recebidos, considerando os seguintes aspectos:

Análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Interesse

Quesito	Pontuação atribuída
Experiência/ativismo/projetos no campo dos direitos humanos e lutas sociais	02
Experiência em educação popular/ educação não formal	02
Participação em organizações não governamentais	01
Atuação como liderança comunitária	02
Atuação nos campos da Educação, Direito, Comunicação, Educação e Humanidades em geral.	01
Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão no campo dos direitos humanos e promoção de justiça	02

7.2 Segunda fase (Classificatória) – Corresponde à participação em dinâmica de grupo com os(as) aprovados(as) na primeira fase. Tal dinâmica será conduzida e avaliada por bancas compostas por docentes do curso, em que, presencialmente, se considerará os seguintes aspectos:

- a) Capacidade de expressão verbal e de argumentação;
- b) Argumentação sobre objetivos, motivações e perspectivas com base na Carta de Apresentação e Interesse e no Currículo.

7.2.1. A realização das entrevistas no formato presencial está condicionada à situação sanitária da pandemia de Covid-19.

7.3. Os candidatos aprovados na segunda fase que excederem o limite das 25 (vinte e cinco) vagas, serão classificados em lista de espera.

7.4. Os candidatos em lista de espera serão chamados somente quando houver vacância de candidatos aprovados e convocados em primeira chamada, respeitando o prazo de validade do processo de seleção.

8. DA AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação dos discentes será realizada por meio de atividades e relatórios de atividades (individuais e coletivas) durante e ao final de cada módulo, devendo o resultado do processo de avaliação ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas.

9. DAS TAXAS

9.1. Taxa de inscrição: R\$ 150,00

9.2. Taxa de matrícula: R\$ 70,00

9.3. Sobre isenção de taxas de inscrição e de matrícula consultar o documento "Orientações gerais para oferta de cursos de especialização", item 5 (<https://www.unifesp.br/reitoria/proec/informacoes-ao-professor/orientacoes-gerais-2021>)

10. DO CRONOGRAMA

Fases do processo seletivo	Local e data
Período de inscrição	24 a 31 de janeiro Inscrição pelo site PROEC, no link: https://www.unifesp.br/reitoria/proex/listagem-de-cursos
Homologação das inscrições e divulgação da lista de inscrições homologadas	07 de fevereiro Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/
Data máxima para interposição de recursos referentes à Homologação das inscrições	08 de fevereiro Enviar para: caaf@unifesp.br

Divulgação da lista de aprovados na Primeira fase (análise de CV e Carta de Interesses) e convocados para Segunda fase (entrevistas) Resultado da 1ª. fase após análise dos recursos	14 de fevereiro Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/
Data máxima para interposição de recursos referentes ao resultados da primeira fase	15 de fevereiro Enviar para: caaf@unifesp.br
Segunda Fase (Entrevista)	19 de fevereiro Em local a ser divulgado na convocação (presencial ou remoto, a depender da situação pandêmica).
Divulgação do Resultado preliminar de convocados para matrícula	23 de fevereiro Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/
Data máxima para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar de convocados para matrícula	25 de fevereiro Enviar para: caaf@unifesp.br
Divulgação do Resultado final// Divulgação de candidatos em lista de espera	08 de março Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/

Matrícula dos aprovados	23 a 25 de março Em local a ser oportunamente informado
Início das aulas	09 de abril

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos referentes a cada etapa do processo seletivo referente a este Edital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: caaf@unifesp.br, conforme a data estabelecida no cronograma.

No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso Especialização DHLS/Turma2022-nome do candidato.

11.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão organizadora desse processo seletivo (composta por docentes do Programa), que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo.

11.3. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

11.4. Não serão apreciados recursos ou solicitações enviados para canais não especificados no presente edital.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A convocação dos (as) dos (as) selecionados (as) para a matrícula será feita por meio de mensagem encaminhada pela Comissão Organizadora ao e-mail informado no momento da inscrição.

12.2 Documentação obrigatória para matrícula:

12.3 A matrícula só será concluída mediante apresentação de toda documentação solicitada.

- a). Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso
- b). Documento de identidade (RG, CNH, RNE)
- c). Histórico Escolar Completo de Curso de Graduação
- d). 01 foto 3x4 recente
- e). Somente para casos aplicáveis: Declaração da Coordenadoria de Lato Sensu da PROEC/UNIFESP informando o cancelamento de matrícula em outro Curso de Especialização.

12.4. Não será homologada a matrícula do aluno que, na data da matrícula no curso objeto deste Edital, tiver matrícula ATIVA em outro curso de especialização da UNIFESP. Caso o aluno candidato esteja cursando uma outra especialização na UNIFESP e tenha o interesse de se matricular na especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais – Turma 2022, deverá apresentar no ato de matrícula, uma declaração da universidade, emitida pela coordenadoria de Lato Sensu da PROEC, indicando o cancelamento da matrícula no outro curso, com data anterior a 09/04/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pela coordenação do curso de especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais

A COORDENAÇÃO

Profa. Dra. Marina Pereira de Almeida Mello

Coordenadora

Profa. Dra. Joana Barros

Vice-Coordenadora

Profª Dra. Taiza Stumpp Teixeira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

EDITAL N.º 39 de 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 39/2022 para o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS, do CAAF

- Centro de Antropologia e Arqueologia Forense, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: [preenchido pela Comissão Organizadora]	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou *[negro (preto ou pardo) ou indígena; pessoa transgenero, pessoa com deficiência, portador de visto humanitário, refugiado, apátrida]*, para o fim específico de atender ao item 4 do Edital nº para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS (CAAF/UNIFESP)**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 24/01/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza Stumpp Teixeira, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/01/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0963016** e o código CRC **D8E9B21E**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.001471/2022-21

SEI nº 0963016